



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

## PORTARIA SG Nº 940/2025

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E  
TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida  
pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por  
meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em  
vista o que consta no Processo SEI nº  
19.04.4513.0105264/2025-30.

### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 905/2025, de  
01/09/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de  
02/09/20025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA  
RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 08/09/2025, às 12:43,  
conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de  
novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **2655627** e o código CRC **A540BBF8**.

---

19.04.4513.0105264/2025-30

2655627v2